

Fronteira – MG, 18 de agosto de 2022

Ofício: EPSE 136/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: ESF-II – A/C Pediatra

Assunto: Consulta e articulação em rede

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem **INFORMAR** sobre a criança **Mayra da Silva Rodrigues**, filha de João Marcos e Isabele Cristine, residente à Avenida Brasil, 425 – Eduardo Giraudon.

A EPSE foi acionada pela CMEI Dona Belinha a respeito do comportamento agressivo e atípico da criança em tela. Segundo a instituição, Maira não apresenta desenvolvimento de fala comum às crianças de sua idade, é agressiva com os pares e funcionários, altamente agitada – inclusive, colocando-se em risco ao subir em mobílias e janelas. Além disso, a criança não obedece comandos, interfere de forma negativa no andamento das atividades propostas pela instituição e não participa das atividades de maneira adequada.

Os profissionais da escola já realizaram intervenções diversas, sem evolução, e a criança segue demandando muito esforço e cuidado da equipe escolar. Foram realizadas duas visitas institucionais para observação da criança e a EPSE corrobora com os relatos supracitados.

Em tempo, vale destacar que a família já é referenciada na rede de atenção psicossocial, sem adesão a programas ou acato à orientações. Realizou-se visita domiciliar e a EPSE foi recebida pela senhora Deyse, avó materna, que reafirmou o comportamento de Mayra, ponderou que a neta é desafiadora no ambiente familiar e que é negligenciada pela mãe desde a gravidez – tanto que a responsável pelos compromissos da criança é a bisavó, senhora Adinéia. O telefone dela é (34) 99220-7781.

A avaliação da EPSE levou a questionar Deyse sobre o período gestacional de Mayra. Ela informou que a filha, mãe de Mayra, é usuária de múltiplas substâncias psicoativas desde a época da gestação e amamentação.

Durante a visita foi agendado atendimento com a bisavó, Adinéia, na Secretaria da Educação. Neste atendimento, ela se mostrou interessada no bem estar de Mayra, porém, com capacidades protetivas limitadas por conta de sua idade.

Solicita-se consulta pediátrica para avaliação global do desenvolvimento da criança e a adoção das condutas, encaminhamentos e orientações familiares cabíveis. Também pede-se que seja remetido relatório informativo à esta Secretaria aos cuidados dos profissionais da EPSE, com as orientações necessárias para o trato com a criança no ambiente escolar, se houver.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174